



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO

Campinas, 06 de março de 2024.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N° 025-61/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90000/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada temporária, composta por 3 (três) profissionais para realizar atividades de preservação da flora, conforme descrito no ANEXO I.

EMPRESA SOLICITANTE: Sersim Serviços Médicos

I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente solicita os seguintes esclarecimentos:

Prezados, boa tarde!

Complementando os questionamentos enviados, solicito esclarecimentos para as demais:

1. Qual o horário de expediente para os profissionais no parque (semanal e aos finais de semana)?
2. Qual o horário de funcionamento do parque?

Agradeço antecipadamente a sua atenção e aguardo seu retorno com os esclarecimentos solicitados.

II – DA RESPOSTA

A Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO), esclarece que:

1. O horário de expediente usual da FJPO para seus servidores é das 8:00 às 17:12. Não significa, contudo, que a presente contratação seguirá este período. Ficará a critério da Administração, pós-contrato, estabelecer o horário de expediente aos funcionários contratados nesse procedimento licitatório, a depender da demanda e das circunstâncias. Importante dizer que não haverá o adicional noturno, uma vez que a jornada ordinária dos terceirizados não ultrapassará o horário das 20:00 horas, ressalvados os casos de incêndio após esse período.

Não é demais ressaltar o item 1.2.5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitações, transcrito abaixo:

“1.2.5. Carga horária, para realizarem as atividades descritas no “item 1” sob gestão da Brigada da FJPO em um período de 60 meses, 44 horas semanais, sendo de segunda a domingo respeitando as folgas impostas pela legislação, de acordo com as necessidades da FJPO e desde que, aos sábados, domingos e feriados, estejam presentes ao menos dois funcionários”

2. A Mata de Santa Genebra é uma Unidade de Conservação Federal, que não se equivale a um parque municipal, uma vez que a visitação é restrita, assim como o seu acesso. De toda sorte, o horário de funcionamento é aquele já mencionado (das 08:00 às 17:12).

André Juliano Zacardi

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 07/03/2024, às 09:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10444461** e o código CRC **01C9E629**.